

19

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

OUTORGANTE:

Valdivino Cordeiro da
Silva

OUTORGADOS: LEONARDO OLIVEIRA BORGES, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/GO sob nº 22.840, e ALYNE CRISTINE LOPES, brasileira, solteira, advogada, inscrito na OAB/GO sob o nº 26.772, com endereço profissional a Rua 144, nº 125, Setor Marista, Goiânia, GO.

OBJETO: Propor Ação de Cobrança Seguro DPVAT.

PODERES: a quem confere amplos poderes para representá-la no foro em geral, com cláusula " *ad judicium et extra*", em qualquer juízo ou Tribunal, e defende-la nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, renunciar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação em numerários, efetuar levantamento de depósitos, pedir restituição de indébito, acompanhar perícias e indicar assistente técnico, inclusive, os poderes contidos nas ressalvas do artigo 38 do Código de Processo Civil, agindo em conjunto ou individualmente, podendo ainda substabelecer esta no todo ou em parte, dando tudo por bom firme e valioso.

Goiânia, 20 de julho de 2008

Valdivino Cordeiro da Silva

20

DECLARAÇÃO DE FALTA DE CONDIÇÕES DE SUPORTAR PAGAMENTO DE
DESPESAS PROCESSUAIS

Eu Aldivino Cordeiro da Silva

infra-assinado(a), declaro para todos os fins de direito que não possuo condições econômico-financeira para suportar o pagamento das despesas processuais para promover ação de cobrança, visando o recebimento do seguro obrigatório DPVAT - invalidez permanente, sem prejuízo do sustento próprio ou de minha família.

A presente declaração é feita em (01) uma única via, para servir junto ao Poder Judiciário do Estado de Goiás, conforme disposto na Lei nº. 1.060/50.

Goiânia, ____ de ____ de ____.

Aldivino Cordeiro da Silva

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR	
VALDIVINO CORDEIRO DA SILVA	
DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO
15/08/1978	0314 6335 2755
MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
GOIANIA/GO	03/05/2007
JUIZ ELEITORAL	
<i>Evandro B. Cardoso</i>	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

845.898.541-49

Nome: VALDIVINO CORDEIRO DA SILVA
Nascimento: 15/08/1978

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

21

Valdivino cordeiro da Silva

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Valdivino cordeiro da Silva

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALDIVINO CORDEIRO DA SILVA

CPF: 845.898.541-49

DATA DE NASCIMENTO: 15/08/1978

DATA DE EMISSÃO: 03/05/2007

JUIZ ELEITORAL: *Evandro B. Cardoso*

**SANEAMENTO DE GOIÁS S/A****FATURA DE ÁGUA/SETO/SERVIÇOS**

CNPJ: 01.616.929/0001-02 - INSC. EST: 10.013.357-8

ENDEREÇO: RUA AV. SAUDADE NR. 208 QD. 0 L
T. O. SANTO OROFRE CEP 75380-000

TELEFONE:

PROPRIETÁRIO: APARECIDA BORGES MEDEIROS
USUÁRIO:
ENDEREÇO: CORAIBAS 0 32 L 10
BAIRRO: SETOR PONTA KAYANA COO: 0101.86.02
CIDADE: TRINDADE N. FISCAL: 974262746-6
CEP: 75380-000 HIDRÔMETRO: 8621014971

EMISSION DA FATURA: 05/06/2008
REFERÊNCIA MÊS: JUN/2008
CONTA Nº: 1089288-5
VENCIMENTO: 20/06/2008

DESCRIÇÃO

CUSTO MÍNIMO FIXO: 5,67
TARIFA ÁGUA - RESIDENCIAL: 20,93
MULTA ATRASO PROPOSTA: 0,78

VALOR TOTAL (R\$): 27,38

LEITURA ANTERIOR: 22 DATA: 06/05/2008 CONSUMO
LEITURA ATUAL: 33 DATA: 05/06/2008 FATURADO: 11 m3
TIPO DE CONSUMO FATURADO: MEDIDO CONSUMO ESTIMADO: 3 m3

HISTÓRICO DE CONSUMO (M3/m)

DEZ 00008 JAN 00004 FEV 00005 MAR 00014 ABR 00109 MAI 00007
CATEGORIA/ECONOMIA/PESO

MÉDIA
9

0017130

MENSAGEM

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR - Decreto nº 5.448/2006

Captação: PONTA KAYANA

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Parâmetros	Cloro	Fóforo	Turbidez	Cor	pH	Calcário Total	Calcário Total
Previsto	10	1	10	5	5	10	10
Realizado	32	32	32	14	14	32	32
Fora do Padrão	1	12	0	0	0	1	1

Previsto: número de amostras recomendadas pela Portaria nº 518/2004 do Ministério da Saúde

Realizado: número de amostras analisadas pela SANEAGO

Fora do padrão: número de amostras fora dos padrões para consumo

115

ATENÇÃO: O valor da tarifa de água é calculado com base no consumo médio mensal de 10 m3.

O valor da tarifa de esgoto é calculado com base no consumo médio mensal de 10 m3.

O valor da tarifa de coleta e tratamento de lixo é calculado com base no consumo médio mensal de 10 m3.

O valor da tarifa de iluminação pública é calculado com base no consumo médio mensal de 10 m3.

O valor da tarifa de manutenção de obras é calculado com base no consumo médio mensal de 10 m3.

O valor da tarifa de manutenção de equipamentos é calculado com base no consumo médio mensal de 10 m3.

O valor da tarifa de manutenção de veículos é calculado com base no consumo médio mensal de 10 m3.

O valor da tarifa de manutenção de instalações elétricas é calculado com base no consumo médio mensal de 10 m3.

O valor da tarifa de manutenção de instalações hidráulicas é calculado com base no consumo médio mensal de 10 m3.

O valor da tarifa de manutenção de instalações de gás é calculado com base no consumo médio mensal de 10 m3.

O valor da tarifa de manutenção de instalações de ar condicionado é calculado com base no consumo médio mensal de 10 m3.

O valor da tarifa de manutenção de instalações de aquecimento central é calculado com base no consumo médio mensal de 10 m3.

O valor da tarifa de manutenção de instalações de refrigeração é calculado com base no consumo médio mensal de 10 m3.

O valor da tarifa de manutenção de instalações de ventilação é calculado com base no consumo médio mensal de 10 m3.

O valor da tarifa de manutenção de instalações de climatização é calculado com base no consumo médio mensal de 10 m3.

O valor da tarifa de manutenção de instalações de aquecimento solar é calculado com base no consumo médio mensal de 10 m3.

O valor da tarifa de manutenção de instalações de energia solar é calculado com base no consumo médio mensal de 10 m3.

O valor da tarifa de manutenção de instalações de energia eólica é calculado com base no consumo médio mensal de 10 m3.

O valor da tarifa de manutenção de instalações de energia geotérmica é calculado com base no consumo médio mensal de 10 m3.

O valor da tarifa de manutenção de instalações de energia hidráulica é calculado com base no consumo médio mensal de 10 m3.

O valor da tarifa de manutenção de instalações de energia nuclear é calculado com base no consumo médio mensal de 10 m3.

O valor da tarifa de manutenção de instalações de energia espacial é calculado com base no consumo médio mensal de 10 m3.

O valor da tarifa de manutenção de instalações de energia cósmica é calculado com base no consumo médio mensal de 10 m3.

O valor da tarifa de manutenção de instalações de energia divina é calculado com base no consumo médio mensal de 10 m3.

O valor da tarifa de manutenção de instalações de energia sagrada é calculado com base no consumo médio mensal de 10 m3.

O valor da tarifa de manutenção de instalações de energia universal é calculado com base no consumo médio mensal de 10 m3.

O valor da tarifa de manutenção de instalações de energia absoluta é calculado com base no consumo médio mensal de 10 m3.

O valor da tarifa de manutenção de instalações de energia infinita é calculado com base no consumo médio mensal de 10 m3.

O valor da tarifa de manutenção de instalações de energia eterna é calculado com base no consumo médio mensal de 10 m3.

O valor da tarifa de manutenção de instalações de energia imortal é calculado com base no consumo médio mensal de 10 m3.

O valor da tarifa de manutenção de instalações de energia invencível é calculado com base no consumo médio mensal de 10 m3.

O valor da tarifa de manutenção de instalações de energia inviolável é calculado com base no consumo médio mensal de 10 m3.

O valor da tarifa de manutenção de instalações de energia invulnerável é calculado com base no consumo médio mensal de 10 m3.

O valor da tarifa de manutenção de instalações de energia invictível é calculado com base no consumo médio mensal de 10 m3.

O valor da tarifa de manutenção de instalações de energia invencível é calculado com base no consumo médio mensal de 10 m3.

O valor da tarifa de manutenção de instalações de energia inviolável é calculado com base no consumo médio mensal de 10 m3.

O valor da tarifa de manutenção de instalações de energia invulnerável é calculado com base no consumo médio mensal de 10 m3.

O valor da tarifa de manutenção de instalações de energia invictível é calculado com base no consumo médio mensal de 10 m3.

O valor da tarifa de manutenção de instalações de energia invencível é calculado com base no consumo médio mensal de 10 m3.

O valor da tarifa de manutenção de instalações de energia inviolável é calculado com base no consumo médio mensal de 10 m3.

O valor da tarifa de manutenção de instalações de energia invulnerável é calculado com base no consumo médio mensal de 10 m3.

O valor da tarifa de manutenção de instalações de energia invictível é calculado com base no consumo médio mensal de 10 m3.

O valor da tarifa de manutenção de instalações de energia invencível é calculado com base no consumo médio mensal de 10 m3.

O valor da tarifa de manutenção de instalações de energia inviolável é calculado com base no consumo médio mensal de 10 m3.

O valor da tarifa de manutenção de instalações de energia invulnerável é calculado com base no consumo médio mensal de 10 m3.

O valor da tarifa de manutenção de instalações de energia invictível é calculado com base no consumo médio mensal de 10 m3.

O valor da tarifa de manutenção de instalações de energia invencível é calculado com base no consumo médio mensal de 10 m3.

O valor da tarifa de manutenção de instalações de energia inviolável é calculado com base no consumo médio mensal de 10 m3.

O valor da tarifa de manutenção de instalações de energia invulnerável é calculado com base no consumo médio mensal de 10 m3.

O valor da tarifa de manutenção de instalações de energia invictível é calculado com base no consumo médio mensal de 10 m3.

O valor da tarifa de manutenção de instalações de energia invencível é calculado com base no consumo médio mensal de 10 m3.

O valor da tarifa de manutenção de instalações de energia inviolável é calculado com base no consumo médio mensal de 10 m3.

O valor da tarifa de manutenção de instalações de energia invulnerável é calculado com base no consumo médio mensal de 10 m3.

O valor da tarifa de manutenção de instalações de energia invictível é calculado com base no consumo médio mensal de 10 m3.

O valor da tarifa de manutenção de instalações de energia invencível é calculado com base no consumo médio mensal de 10 m3.

O valor da tarifa de manutenção de instalações de energia inviolável é calculado com base no consumo médio mensal de 10 m3.

O valor da tarifa de manutenção de instalações de energia invulnerável é calculado com base no consumo médio mensal de 10 m3.

O valor da tarifa de manutenção de instalações de energia invictível é calculado com base no consumo médio mensal de 10 m3.

O valor da tarifa de manutenção de instalações de energia invencível é calculado com base no consumo médio mensal de 10 m3.

O valor da tarifa de manutenção de instalações de energia inviolável é calculado com base no consumo médio mensal de 10 m3.

O valor da tarifa de manutenção de instalações de energia invulnerável é calculado com base no consumo médio mensal de 10 m3.

O valor da tarifa de manutenção de instalações de energia invictível é calculado com base no consumo médio mensal de 10 m3.

O valor da tarifa de manutenção de instalações de energia invencível é calculado com base no consumo médio mensal de 10 m3.

O valor da tarifa de manutenção de instalações de energia inviolável é calculado com base no consumo médio mensal de 10 m3.

O valor da tarifa de manutenção de instalações de energia invulnerável é calculado com base no consumo médio mensal de 10 m3.

O valor da tarifa de manutenção de instalações de energia invictível é calculado com base no consumo médio mensal de 10 m3.

O valor da tarifa de manutenção de instalações de energia invencível é calculado com base no consumo médio mensal de 10 m3.

O valor da tarifa de manutenção de instalações de energia inviolável é calculado com base no consumo médio mensal de 10 m3.

O valor da tarifa de manutenção de instalações de energia invulnerável é calculado com base no consumo médio mensal de 10 m3.

O valor da tarifa de manutenção de instalações de energia invictível é calculado com base no consumo médio mensal de 10 m3.

você também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada; para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricitista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nas cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou limpá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

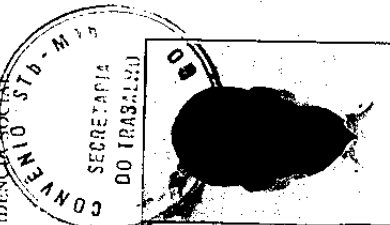
Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 59.594 Série 00032-69



Valdivino Cordeiro da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Valdivino Cordeiro da Silva
Loc. Nasc. Bagatins, Est. TO, Data 25.08.73.
Filiação Carlos da Silva da Silva e
Valdivino da Silva de Aguiar
Doc. Nº 3.083.69-5 SP-70.

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. Nº
Exp. em / / Estado
Obs.
Data Emissão 18/01/2001 DRT São Paulo (Capitão)
Assinatura do Funcionário
Alia Nunes (C-1)
Emissor do CTPS

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
Doc.
Nome
Doc.
Nome
Doc.
Est. Civil
Doc.
Est. Civil
Doc.
Est. Civil
Doc.
Nascimento
Doc.

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Comunidade de Unaniza
do Rio de Janeiro
 CNPJ/MF 02.118.160/0001-55
 Rua Alameda da Unaniza Nº 1.122
 Município Guarânia Est. GO
 Esp. do estabelecimento Comércio de
 Cargo Exatidão de tempo
 CBO nº 5522
 Data admissão 01 de junho de 2006
 Registro nº Fls./Ficha
 Remuneração especificada R\$ 350,00 (trêscentos e cinquenta reais) mensais

Valloneir André Silva
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
 Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador
 CNPJ/MF
 Rua Nº
 Município Est.
 Esp. do estabelecimento
 Cargo
 CBO nº

Data admissão de de
 Registro nº Fls./Ficha
 Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
 Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

Consulta à Entrega da Declaração Anual de Isento - DAI 2007

846.898.541-49

846.898.541-49 - VALDIVINO CORDEIRO DA SILVA

O contribuinte já apresentou o Pedido de Regularização 2007, via Correios.

GUIA DE RECOLHIMENTO DE TAXAS DE SERVIÇOS ESTADUAIS
VIA CONTRIBUINTE

Número da Ocorrência:	492356			
Contribuinte:	VALDIVINO CORDEIRO DA SILVA			
CPF/CNPJ:	84689854149			
Endereço:	S/LS/N			
86610000000-3 14780265875-6 32008070800-3 00000504095-1				
Tributo	A.4-1 - POLICIA MILITAR / EXTRATO DE OCORRENCIA POLICIAL			
Referência	Vencimento	Exercício	Emissão	
	08/07/2008		01/07/2008	
ATIVIDADE:				
Validade			Valor a Recolher	
08/07/2008			14,78	
Multa	Juros/Mora	Correção	Descontos	Total a Pagar
0,00	0,00	0,00	0,00	14,78

ATENÇÃO: Afixar esta via em local visível para fiscalização.
Pagável preferencialmente nas agências do Banco Itaú.

14,780 EMF

00000212 44353.1745 010708



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública

01/07/2008 17:22:27

EXTRATO DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Cód. Ocorrência: 492356
Solicitante: SD FERNANDES
Abertura: 08/06/2008 01:57:56
Chegada Vtr: 08/06/2008 03:54:11
Unidade: BPMTRÂN

Cód. Notícia: 1423338
Despacho: 08/06/2008 02:03:44
Pré-Finalização: 08/06/2008 03:54:22

Grupo, Natureza: I. OCORRÊNCIAS DE TRÂNSITO E OUTROS ACIDENTES,
II. ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL

Rua: AV DOM EMANOEL

Número: 133 **Quadra:** **Lote:**

Apart.:

Complemento:

Ref.: PX A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Bairro: RODOVIÁRIO

Cidade/Uf: GOIANIA/GO

VIATURAS ENVOLVIDAS

PT-3720 - BPMTRÂN, GOL (VOLKSWAGEM)

VEÍCULOS ENVOLVIDOS

ORDEM: 1 PLACA: NGP2229 **CHASSI:** 9BGTR48W07B246224 **MARCA:** GM **MODELO:** GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE **COR:** CINZA **ANO MODELO:** 2007 **CONDUTOR:** OZIAS MENDONÇA NETO **PROPRIETÁRIO:** JOSE WILSON DOS SANTOS **CIDADE PROPRIETÁRIO:** GOIANIA - GO **POSSUI SEGURO:** NÃO **POSSUI SOM:** NÃO **POSSUI ALARME:** NÃO **STATUS:** ACIDENTE DE TRÂNSITO **RESULTADO:** LIBERADO NO LOCAL **RECEBEDOR:** PE-1

ORDEM: 2 PLACA: KCH8453 **CHASSI:** 9BWZZZ11ZDP054639 **MARCA:** VW **MODELO:** VW/VW FUSCA 1600 **COR:** BRANCA **ANO MODELO:** 1983 **CONDUTOR:** VALDIVINO CORDEIRO DA SILVA (VITIMA) **PROPRIETÁRIO:** BENEDITO CLAUDIO DA SILVA **CIDADE PROPRIETÁRIO:** GOIANIA - GO **POSSUI SEGURO:** NÃO **POSSUI SOM:** NÃO **POSSUI ALARME:** NÃO **STATUS:** ACIDENTE DE TRÂNSITO **RESULTADO:** LIBERADO NO LOCAL **RECEBEDOR:** FELICIO CORDEIRO DA

PESSOAS ENVOLVIDAS

ORDEM: 1 QUALIFICAÇÃO: CONDUTOR **NOME:** OZIAS MENDONÇA NETO **NASCIMENTO:** 23/11/1982 **CPF:** 989.457.421-15 **RG:** 4403869 **ÓRGÃO:** GO **SEXO:** M **CNH:** 1661272251 **UF CNH:** GO **CATEGORIA:** AD **RUA:** DIVINO DE OLIVEIRA **QUADRA:** 81 **LOTE:** 20 **BAIRRO:** CIDADE JARDIM **CIDADE:** GOIANIA **UF:** GO

ORDEM: 2 QUALIFICAÇÃO: CONDUTOR **NOME:** VALDIVINO CORDEIRO DA SILVA (VITIMA) **NASCIMENTO:** 15/08/1978 **CPF:** 846.898.341-49 **RG:** 308369 **ÓRGÃO:** TO **SEXO:** M **CNH:** 4175498222 **UF CNH:** GO **CATEGORIA:** AB **RUA:** ONESTINO GUIMARAES **NÚMERO:** 11 **BAIRRO:** CAMPINAS **CIDADE:** GOIANIA **UF:** GO

ORDEM: 3 QUALIFICAÇÃO: TESTEMUNHA **NOME:** CHRYSTIAN ALVES DE CARVALHO MIRANDA **NASCIMENTO:** 09/04/1979 **RG:** 3716940 **ÓRGÃO:** GO **RUA:** NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS **QUADRA:** 03 **LOTE:** 11 **BAIRRO:** JARDIM POMPEIA

ORDEM: 4 QUALIFICAÇÃO: TESTEMUNHA **NOME:** RENATO RALILE ROCHA FILHO **NASCIMENTO:** 28/12/1982 **RG:** 14087747 **ÓRGÃO:** MT **RUA:** H-33 **QUADRA:** 164 **LOTE:** 12 **BAIRRO:** CIDADE VERA CRUZ **CIDADE:** APARECIDA DE GOIANIA **UF:** GO

RESUMO

SEGUNDO VERSÃO DOS CONDUTORES E TESTEMUNHAS , VE-1 TRAFEGAVA PELA AV. DOM EMANUEL NO SENTIDO APROXIMADO NORTE / SUL E VE-2 TRAFEGAVA PELA RUA DAS BANDEIRAS, SINALIXADA POR FAIXA PARE, NO SENTIDO APROXIMADO OESTE / LESTE NO CRUZAMENTO DAS VIAS HOVE O ABALROAMENTO COM UMA VITIMA, PE-2 CONDUZIDO AO HUGO, PELOS CORPO DE BOMBEIROS APOS A NOSSA CHEGADA VE-1 E VE-2 DANOS DE MÉDIA MONTA E LIBERADOS NO LOCAL. PT-3720 CMT. SGT. ANGELO. RG-17577 CMT. IEDA.

Sgt. Kildo
Kella B. R. Brandão SGT PM
Emitente do Extrato

Hospital de Urgências de Goiânia

27
✓

RELATÓRIO MÉDICO

*Declaramos para os devidos fins que após análise em nossos arquivos e no prontuário médico, constatamos que o (a) **VALDIVINO CORDEIRO DA SILVA**, foi admitido (a) neste Hospital no dia 08/06/2008 às 03hs e 11 min, vítima de acidente de trânsito (conforme relato), apresentando: fratura de ramos ísquio púbico esquerdo.*

Submetido (a) ao (s) seguinte (s) tratamento (s):

Radiografia, medicação e orientação.

Por ser verdade firmamos a presente.

Goiânia, aos onze dias do mês de Julho de dois mil e oito.

ATENCIOSAMENTE

01
07

Dr. Antonio Francisco G Marques
Chefe Div. Pronto Atendimento
CRM - GO: 5349

Av. 31 de março, esq. C/5º Radial, s/n Setor Pedro Ludovico - Goiânia/Goiás.
Fone: (0**62) 3201-4322 - 3201-4429



DR. JOÃO BATISTA DA SILVA - CRM-GO - 1.029
MÉDICO DO TRÁFEGO

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO E LAUDO DE INVALIDEZ PERMANENTE

1. Nome do periciado: VALDIVINO CORDEIRO DA SILVA			
Idade: 29 anos	Naturalidade: TAGUATINGA - TO	Sexo: MASCULINO	Cor: Morena
Profissão: Gari	End.: Rua Agrônomo Joaquim Batista, Q. 42, Lt. 21	nº s/n	
Bairro: Solarville	Cidade: Goiânia	Estado: Goiás	
2- DATA DO ACIDENTE DE TRÂNSITO: 08/ 06/ 2.008.			
3- AS LESÕES PRODUZIDAS NO (A) PERICIANDO (A) FORAM PROVOCADAS POR AÇÃO DE INSTRUMENTO? - Sim, acidente de trânsito: o periciado trafegava de automóvel, quando colidiu com outro automóvel, sofrendo lesões corporais.			
4- DIAGNÓSTICO DAS LESÕES PRODUZIDAS PELO ACIDENTE. ESPECIFICAR COM PRECISÃO ANATÔMICA A SUA LOCALIZAÇÃO E O NEXO CAUSAL SEQUENCIAL. - Fratura na pélvis, lado esquerdo; - Fratura de costelas, do lado esquerdo.			
5- ESTAS LESÕES RESULTARAM EM SEQUELAS DE CARÁTER PERMANENTE, OU SEJA, RESULTOU EM INVALIDEZ PERMANENTE? -Sim: Redução dos movimentos e da resistência (força) do quadril; - Dificuldade para deambular: claudicação; não corre e nem salta; dificuldade para sentar, levantar, agachar, ajoelhar.			
6- A INVALIDEZ PERMANENTE PROVOCOU REDUÇÃO DA RESISTÊNCIA DO VIGOR FÍSICO OU DIFICULDADE PARA EXERCER TRABALHO LABORATIVO, QUE EXIJA O EMPREGO DO(S) ÓRGÃO(S) LESIONADO(S)? -Sim, a invalidez parcial e permanente do quadril dificulta o exercício da atividade laborativa (trabalho) do periciado.			
7 - O PERICIANDO TERÁ SUA CAPACIDADE LABORATIVA COMPROMETIDA, OU SEJA, REDUZIDA? LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O TRABALHO COM JORNADA DIÁRIA DAS 08:00 ÀS 18:00HS, EXERCENDO ESFORÇO FÍSICO NO ÓRGÃO LESIONADO. -Sim, a capacidade de trabalho do periciado ficou comprometida, sendo que o mesmo não consegue realizar as tarefas laborativas de antes e nem consegue cumprir as jornadas diárias usuais de trabalho, que usem e exijam o esforço do quadril.			
8- QUANTO AO LAZER, O PERICIANDO POSSUI CONDIÇÃO DE REALIZAR ESPORTE QUE EXIJA VIGOR FÍSICO NO ÓRGÃO LESIONADO? -Não, o periciado não tem condições de praticar esportes que exija o uso e o esforço do quadril.			
9 - EM RELAÇÃO A PARTE ESTÉTICA, EXISTE FACILIDADE DE TERCEIROS VISUALIZAREM AS SEQUELAS? Sim, claudicação.			
10- FAÇA AQUI AS OBSERVAÇÕES QUE JULGAR NECESSÁRIAS:			
11- LOCAL E DATA DA PERÍCIA: GOIÂNIA, 08/ 08/ 2.008.			
12- ASSINATURA DO MÉDICO RESPONSÁVEL:			

2008.

Dr. João Batista da Silva
Médico do Tráfego
CRM-GO 1029

NOME DO MÉDICO : Dr. JOÃO BATISTA DA SILVA. - CRM-GO 1.029.

ENDEREÇO: Av. C-8, Q. 82, Lt. 16 - SETOR SUDOESTE - GOIÂNIA - GOIÁS - CEP - 74.305-110.